

PORTARIA Nº. 781/2014, DE 24 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 08 / 14

Letícia Melo Abreu

Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UnirG

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 80/2014 advinda da Tesouraria, que requer suspensão do período de férias da servidora POLIANA CARVALHO DE SOUSA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias da servidora POLIANA CARVALHO DE SOUSA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 2001, previsto para 30/06/2014 a 29/07/2014, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 06/02/2013.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 29/07/2014 a 30/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Agosto de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg